



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.856/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 =

(RETIFICA O DECRETO N.º 2.848/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao ofício n.º 079/2018 de 20 de agosto de 2018, oriundo da Diretoria Municipal de Educação;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica retificado o Decreto n.º 2.848/2018 de 25 de julho de 2018, que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério), conforme segue:

Na letra E- Representação de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Suplente: onde se lê Tânia Aparecida Martins, leia-se Tânia Aparecida Martins Sala.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 21 DE AGOSTO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -